



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

### Aviso n.º 19804/2022

*Sumário:* Autorização da consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do assistente operacional Ricardo Ventura Botelho.

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da atual redação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal em 09.08.2022, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o preceituado nos números 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Ricardo Ventura Botelho, Assistente Operacional com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proveniente do Município da Santiago do Cacém para o Município de Montemor-o-Velho, com efeitos a 01 de setembro de 2022, inclusive.

20 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

315746744